



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 20, de 17 de março de 2023.

Estabelece regime misto de funcionamento do setor Administrativo da Câmara Municipal de Piratini.

Considerando que o atual prédio que se encontra em funcionamento o setor administrativo da Câmara Municipal de Piratini, entrará em reforma a partir do dia 17 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º O setor administrativo da Câmara de Vereadores de Piratini, poderá trabalhar a distância, na modalidade "home office".

Art. 2º Quando necessário, os servidores deverão trabalhar presencialmente, sendo devidamente registrada no livro ponto sua frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 17 de março de 2023.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

